



Universidade Federal do Ceará



PROVIMENTO Nº 05/CONSUNI, DE 30 DE JULHO DE 2010.

Altera o artigo 7º do Estatuto, com vistas à criação da Superintendência dos Hospitais Universitários e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de **30 de julho de 2010**, na forma do que dispõe a letra **b** do artigo 11 e a letra **s** do artigo 25 do Estatuto em vigor, e com o art. 18 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar a letra **h** ao artigo 7º do Estatuto da Universidade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

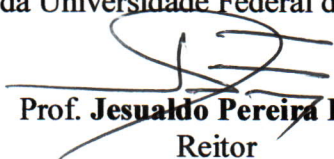
“Art. 7º Integrarão também a Universidade os seguintes órgãos suplementares subordinados à Reitoria:

.....
h) Superintendência dos Hospitais Universitários.”
.....

Parágrafo único. A Superintendência dos Hospitais Universitários exercerá suas atribuições em estreita cooperação e harmonia com as Unidades Acadêmicas da área da saúde desta Universidade e terá atribuições e estrutura administrativa definidas por meio de Resolução, pelo Conselho Universitário.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 30 de julho de 2010.


Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor